



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/SEMAV

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0003814-58.2025.6.05.8000

Item do PLANCONT: 15

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: RAILTON CARVALHO BRASILEIRO

Integrante Demandante: RAUL ALMEIDA DA PAZ

Integrante Técnico: ALLISSON CARDOSO NAPONUCENA

Integrante Administrativo: KATZAMAN PAULO DA SILVA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de monitoramento por GPS/GSM e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) dos veículos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

Diante das constantes ocorrências de roubo/furto de veículos em todo o país, sobretudo no Estado da Bahia, além de sequestros-relâmpago e a necessidade de controlar melhor a utilização dos veículos da frota deste Tribunal, a contratação é salutar como medida de segurança do patrimônio pessoal, material e imaterial do órgão. Outrossim, o eficaz gerenciamento da frota é de fundamental importância para a redução de despesas com manutenção e combustível (o que atenderá, inclusive, a metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável) e racionalização do seu uso, realizando em tempo real a localização de cada veículo, evitando utilizações indevidas, controle de velocidade imposta pelos condutores, etc.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: o serviço é prestado atualmente pela empresa Sistema Avançado de Segurança Eletrônica através do SEI 0053329-09.2018.6.05.8000, Contrato 25/2020, com termo final em 03/06/2025.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

- () Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- () Fomentar a educação para a cidadania
- (X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- (X) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- (X) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- (X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá ter Central de Operações 24h própria para o atendimento e suporte ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia quando necessário;

6.2. Todo o serviço de monitoramento deverá ser disponibilizado através de mapas digitais e o acesso ao sistema deverá ser protegido por senhas com níveis de serviços;

6.3. O acesso à base de dados, relatório, telas de operação e mapas do sistema deverá ser disponibilizado a mais de um posto de monitoramento ao mesmo tempo, sendo possível que um determinado veículo possa ser monitorado concomitantemente por mais de um operador;

6.4. O Sistema de monitoramento deverá possuir uma auto-verificação para detecção do funcionamento dos equipamentos de rastreamento, que deverá estar disponibilizado através da Central de Operações 24h da contratada;

6.5. O monitoramento será realizado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;

6.6. Os softwares dos sistemas, bancos de dados e firewall deverão estar instalados em Data Center profissional, que tenha redundância de operadoras de telecomunicações para garantia do acesso à internet e toda a segurança necessária a esta prestação de serviços;

6.7. Características gerais dos equipamentos e acessórios:

6.7.1. O equipamento deve ser composto de microprocessador/microcontrolador, antena GPS, memória, entradas e saídas digitais.

6.7.2. A empresa deverá apresentar certidão expedida pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, dentro do período de validade, que comprove a certificação/aprovação dos equipamentos, conforme Resolução nº 242/2000, artigos 29 e 3º, XV.

6.8. O equipamento deverá apresentar as seguintes características mínimas:

6.8.1. Tecnologia de Comunicação via satélite;

6.8.2. Tecnologia de Localização GPS;

6.8.3. Tensão de Alimentação 9V a 32V;

- 6.8.4. Temperatura de Operação -40°C até +85°C;
- 6.8.5. Mínimo de três Entradas Digitais (sensor de ignição, sensor de porta e botão de pânico);
- 6.8.6. Mínimo de duas Saídas Digitais (atuador de bloqueio e atuador de sirene);
- 6.8.7. Interface Serial para comunicação com terminal de dados;
- 6.8.8. Botão de “pânico” que será acionado em caso de emergência;
- 6.8.9. Sensor de velocidade e odômetro;
- 6.8.10. Armazenamento em memória local mínima de 2.000 posições ou superior, possibilitando a reconstituição dos trajetos percorridos, inclusive nos locais onde houver perda do sinal do celular;
- 6.8.11. Comunicação, com o equipamento, exclusiva através dos números telefônicos cadastrados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;
- 6.8.12. O equipamento deverá possuir internamente um receptor de GPS, o qual fornece, a cada segundo, a data e hora UTC, com a latitude e longitude da viatura e velocidade. Essas informações deverão ser combinadas com os estados das entradas e saídas digitais, de acordo com a programação estabelecida e transmitir para a central de controle a situação atual do veículo.
- 6.9. O equipamento deverá ser capaz de desencadear diversas ações por intermédio do Software de Monitoramento, enviadas através de comandos específicos, tais como:
- 6.9.1. Transmissão à central de controle da situação atual do veículo.
- 6.9.2. Alteração do estado das saídas (atuadores), acionando ou desacionando dispositivos eventualmente conectados ao equipamento.
- 6.9.3. Alteração remota dos parâmetros de configuração do equipamento.
- 6.9.4. Requisição remota dos parâmetros configurados no setup do equipamento.
- 6.9.5. Toda comunicação que for originada do veículo deve possibilitar a obtenção das informações de data, hora, localização (latitude e longitude), velocidade, status da ignição, estado das entradas e das saídas de acionamento.
- 6.9.6. O equipamento, a antena GPS e cabos elétricos e de sinais devem ser instalados no interior do veículo, protegidos do sol e da água.
- 6.9.7. O local da instalação deverá dificultar ao máximo o acesso de pessoa não autorizada.
- 6.9.8. A alimentação do equipamento deverá ser derivada de qualquer ponto no sistema de eletricidade do veículo, posterior à caixa de fusíveis, e não será permitida a instalação de baterias reserva.
- 6.9.9. As especificações técnicas mínimas do GPS devem contemplar:
- Frequência: 1575 Mhz.
 - Canais: 20 simultâneos.
 - Sensibilidade: -159 dBm.
 - Precisão: 5 a 25 metros.
 - Cold start: < 35 segundos.

- Warm start < 32 segundos.
- Hot start: < 1 segundo.
- Temperatura de operação: -40 a +85 graus centígrados.

6.9.10 As características técnicas do receptor GPS (módulo GPS) devem ser comprovadas com a apresentação da documentação técnica disponibilizada pelo fabricante.

6.9.11. É responsabilidade da licitante a obtenção de eventual documentação necessária para o seu regular funcionamento.

7.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

- Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).
- Remuneração por quantidade de horas de serviço.
- Remuneração por postos de trabalho.
- Outras formas de medição (unidade de equipamentos instalados).

Justificar a opção: por se tratar de contratação de serviço de baixa complexidade, sendo sua aferição realizada com um simples acesso ao sistema de rastreo.

7.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

A frota do TRE-BA é composta de **39 veículos próprios**. Desses, 25 foram indicados para desfazimento em virtude, por terem se tornado antieconômicos, conforme parâmetros estabelecidos no 9º da Resolução Administrativa nº 30, de 22 de novembro de 2019 (doc. 3120322, SEI 0024844-86.2024.6.05.8000).

Restam, portanto, **14 veículos próprios** sendo utilizados para a realização da logística do Órgão.

Há ainda a previsão de chegada de duas novas pick-ups adquiridas através do contrato 121/2024, processo SEI 0027541-80.2024.6.05.8000.

Temos, portanto, que o serviço deverá ser contratado para a realização do rastreo de 16 veículos, sendo 14 para instalação imediata e 02 após o recebimento definitivo dos veículos previstos no contrato 121/2024.

O TRE-BA conta ainda com 20 veículos locados. Entretanto esses já são disponibilizados com o serviço de rastreamento, conforme previsão contratual.

7.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

- Não.
 - Sim.
- NÃO SE APLICA.

7.4. O salário dos postos de trabalho será:

- Não.
 - Sim.
- NÃO SE APLICA.

7.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

Não.

Sim.

NÃO SE APLICA.

7.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

Não.

Sim.

NÃO SE APLICA.

7.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

O serviço deverá estar disponível em todo o território nacional.

7.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

Não.

Sim.

NÃO SE APLICA.

7.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

Por se tratar de serviços que possuem natureza continuada que visam assegurar de forma contínua e permanente, por mais de um exercício financeiro, indicamos uma vigência de 24 meses.

Quanto à prorrogação:

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

7.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

Não, haja vista a baixa complexidade do serviço a ser fornecido.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

7.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

7.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não

() Sim

Indicar a legislação:

7.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

() Não

(X) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: Deverá ser comprovada, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome do próprio, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a licitante executou a prestação do serviço de monitoramento por GPS/GSM e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE), por período não inferior a 06 (seis) meses.

7.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(X) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

(X) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

(X) Não.

() Sim. Vistoria facultativa.

() Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

7.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

(X) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

- Exigir que a empresa contratada tenha políticas de logística reversa para o descarte adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil;
- Exigir que a empresa contratada ofereça programas de manutenção preventiva, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

7.19. Análise da divisibilidade da solução

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

8. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

No caso de ser necessário somar capacidades técnica, econômico-financeira e know-how para participar de licitações que, individualmente, não seriam viáveis.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

() Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abrangem métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases

compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

(X) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

10.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

Solução 1: contratação de serviços de monitoramento veicular.

Solução 2: aquisição e instalação dos dispositivos de rastreamento, montagem de uma central própria de rastreamento, implantação de uma central de operações, contratação de funcionários para operarem o sistema.

Solução 3: locação e instalação dos dispositivos de rastreamento, montagem de uma central própria de rastreamento, implantação de uma central de operações, contratação de funcionários para operarem o sistema.

10.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Conforme estimativa constante no item 11 (ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS), o custo do serviço por veículo é de R\$ 38,64.

Em pesquisas realizadas na rede de computadores percebemos que a prática desse valor só é possível em razão do processo de ganhos de escala, tendo em vista os grandes valores envolvidos na instalação na central de operações (softwares, computadores, mobiliário, equipamentos de rastreamento, mão-de-obra). Descartamos assim a **SOLUÇÃO 02**.

O mesmo raciocínio serve para descartar a adoção da **SOLUÇÃO 3**.

Assim, para atender a demanda do Órgão (rastreamento de 16 veículos) resta evidenciado que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa especializada para fornecimento e operacionalização dos rastreadores (**SOLUÇÃO 01**), terceirizando totalmente o serviço.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Com base nos valores praticados atualmente no contrato de mesmo objeto, temos os

seguintes valores estimados:

Total de veículos a serem rastreados: 16 (dezesesseis);

Valor unitário mensal do serviço: R\$ 38,64;

Valor total mensal do serviço: R\$ 618,24;

Valor total da contratação (24 meses): R\$ 14.837,76.

12. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO.

Não há necessidade de adequação do ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Seguro da frota de veículos Contrato 57/2023 (SEI 0010875-38.2023.6.05.8000): trata-se de contratação que visa resguardar os veículos que compõe a frota do TRE-BA. Tem vigência até 20/09/2025.

14. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 14/05/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3338444** e o código CRC **B41F7642**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COSAD/ SEMAV

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento por GPS/GSM e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) dos veículos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.	Pretende-se dotar o Órgão de ferramenta que possibilite controlar melhor a utilização dos veículos da frota do Tribunal e aumentar a segurança do patrimônio pessoal, material e imaterial do órgão.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

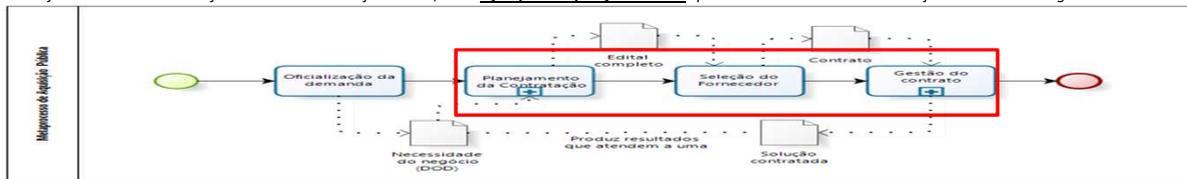


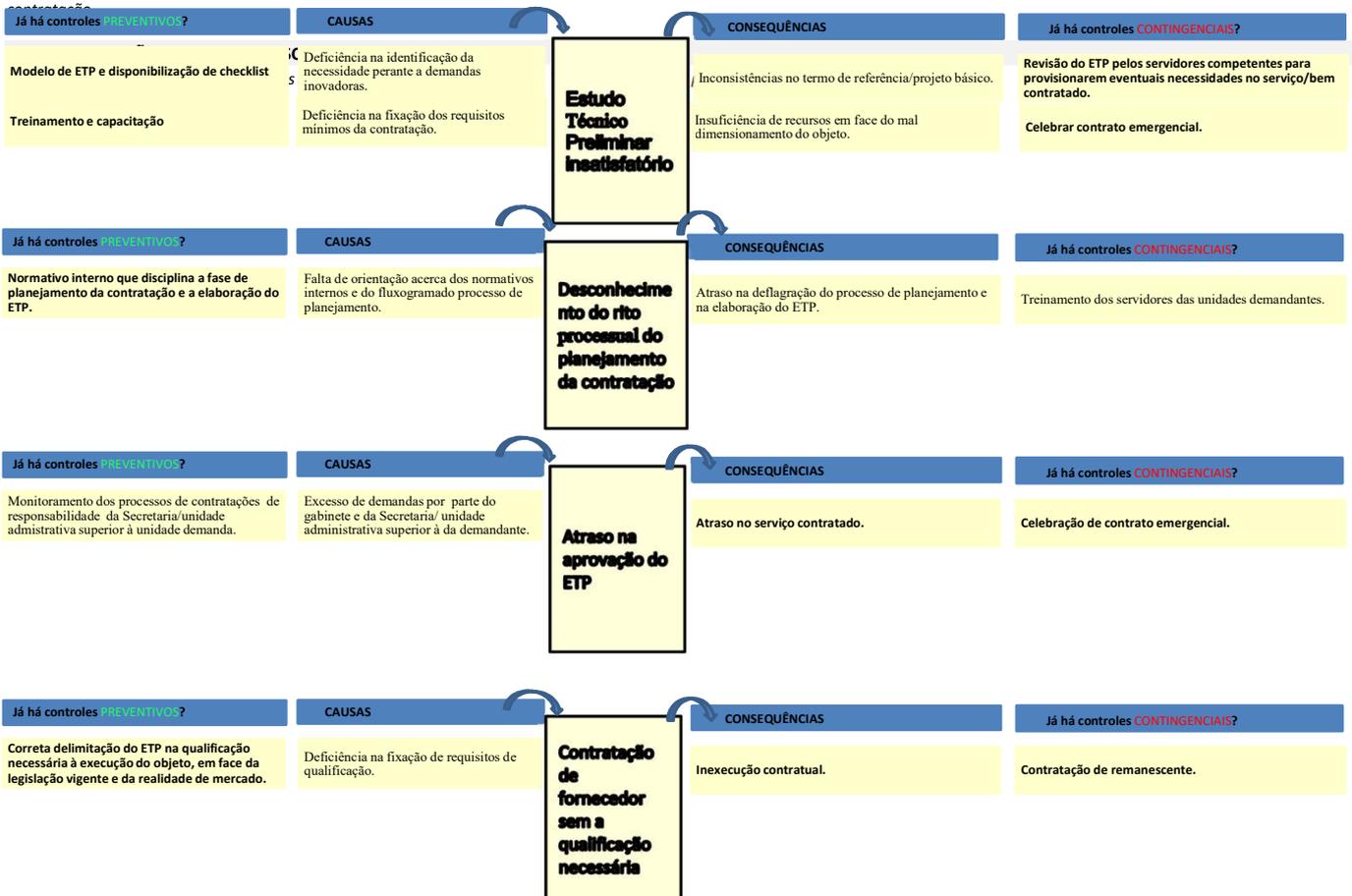
Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.



Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR
R4 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio - TRATAR
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	COMUNICAÇÃO <i>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?</i>
R1	Ajuste dos modelos de ETP existentes e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento dos requisitos do ETP.	Ao identificar a falha.	Não há.
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefias dos setores.	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade.	Ao identificar a falha.	Não há.
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado.	Não há.
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA